



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 207/18, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, em consonância com os despachos exarados pela
Procuradoria Jurídica do Município no Processo Administrativo nº. 2898/18, de 16/05/2018,

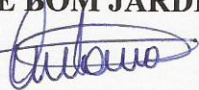
R E S O L V E:

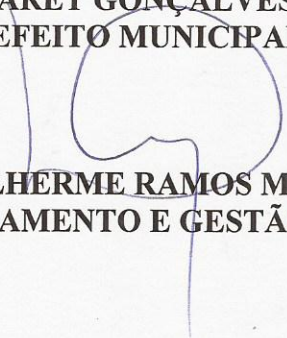
CONCEDER, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº
228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94, Gratificação de Nível
Universitário a Servidora, abaixo relacionada, produzindo efeitos retroativos à data que se
segue.

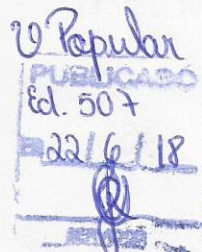
NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA	PERCENTUAL
Miriam Sirito Vives de Sá Peixoto	Coordenador de Perícia Médica DAS - 2	41/6751 – SMS	16/05/2018	30%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 15 DE JUNHO DE 2018.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



mat. 41/6674